



5138

Folha n.º 02 do proc.
N.º 5.138 de 20 15
(a) R

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:

*Justiça e Religião e**de Finanças e Orçamento**22 09 20 15*

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

" INSTITUI O ESTÍMULO AO RASTREAMENTO DE DOENÇAS GENÉTICAS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º - Fica instituído o estímulo ao rastreamento de doenças genéticas na Rede Municipal de Saúde do Município de São Caetano do Sul.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Justificativa



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) publicou a Resolução Normativa nº 262, que descreve procedimentos para o uso adequado de tecnologias no rastreamento e tratamento de 29 doenças genéticas. Essa cobertura é obrigatória, com exames mais complexos, beneficiando os usuários de planos individuais e coletivos de assistência médica do país.

Como exemplo, os exames genéticos que tem a cobertura, são para detecção de câncer de mama e ovário hereditários, hemofilia A e B, doenças relacionadas ao gene FMR1, tais como Síndrome de Ataxia/Tremos, falência ovariana prematura, entre outros.

Para que esses exames possam ser realizados é necessário que sejam prescritos por um geneticista. Com a avaliação e a identificação de diversas doenças genéticas, torna-se possível direcionar o tratamento mais adequado e avaliar a evolução do paciente, evitando-se inclusive algumas complicações da doença.

A oferta de exame genético pode significar uma redução nos custos com tratamento. Hoje um paciente com câncer não custa menos de R\$ 500 mil ao sistema de saúde.

Os mapas genéticos têm sido utilizados com sucesso cada vez maior para descobrir genes responsáveis por doenças hereditárias, como a fibrose cística e a distrofia muscular. Até doenças resultantes da conjugação de vários genes, como aterosclerose, asma, diabetes, câncer, distúrbios psiquiátricos e doenças do coração poderão ser compreendidas e tratadas por meio de terapias genéticas, graças ao mapeamento genético.

"O exame de sequenciamento genético no exterior custa aproximadamente US\$ 1.000 (pouco mais de R\$ 4.000). No Brasil, de acordo com especialistas consultados pelo G1 (site de notícias da Globo), este mapeamento pode chegar a custar até R\$ 6.700. A atriz Angelina Jolie disse ter pagado cerca de US\$ 3 mil para realizar o exame que detectou a mutação genética BRCA1". (Fonte G1)

É importante entender que nem sempre uma doença genética é hereditária, pois o problema no DNA pode ocorrer ao longo da vida.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

As estatísticas mostram que a necessidade de mapeamento genético é maior do que se imagina. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) cerca de 5% das gestações resultam no nascimento de uma criança com algum tipo de anomalia congênita, ou doença genética. Só as estatísticas da fibrose cística são suficientes para dar uma amostra do problema: 1798 registros da doença em 2010, no Brasil.

A cada ano, centenas de genes associados a doenças específicas são descobertos e podem ser mapeados: do diabetes à doença de Alzheimer, passando por diversos tipos de câncer e doenças hereditárias. As modernas tecnologias de mapeamento genético conseguem detectar, com precisão muito próxima do absoluto (99,9999%) se a pessoa tem a predisposição para adquirir a doença ou se é portadora assintomática - e sem risco de desenvolver a doença -, mas com potencial de transmissão à sua descendência.

A popularização do rastreamento genético trará mais chances de conhecer predisposições a doenças, pois hoje se vai ao médico para tratar, não para prevenir. Com um diagnóstico precoce o tratamento é mais fácil e menos invasivo, por isso sugerimos a implantação em nossa Rede Municipal de Saúde dos exames genéticos, com a contratação de Biomédico com habilitação em Genética e Equipe Multidisciplinar de profissionais da área da saúde, para que possamos avançar com o uso de tecnologias, beneficiando milhares de pessoas com a avaliação e identificação de diversas doenças genéticas.

Plenário dos Autonomistas, 18 de setembro de 2015.

PAULO HIGINO BOTTURA RAMOS
(PAULO BOTTURA)
VEREADOR